



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2020

Pregão nº 25/2020

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.581.445/0001-75, neste ato representada por **CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI**, portador do CPF nº 394.763.169-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 65.696,35

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município., nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	715	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	LITRO	14.965,00	4,39	65.696,35
TOTAL							65.696,35

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 65.696,35(sessenta cinco mil seiscientos noventa seis reais e trinta cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

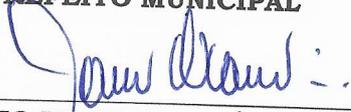
A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 29 de janeiro de 2021.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ n.º 01.581.445/0001-75
CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI
CPF n.º 394.763.169-34



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2020

Pregão nº 25/2020

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP;

VALOR: R\$ 65.696,35

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>03/02/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2191</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>30/01/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
EDIÇÃO: <u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1823</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3723/2021**

DECRETO Nº 3.723/2021

SÚMULA: Renomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, com base no capítulo II, art. 7 da Lei Municipal n.º 1.236/95 de 24 de março de 1995,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam designados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o **“CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”** de Santo Antônio do Sudoeste, com base na Ata 01/2021 de 29 de janeiro de 2021, conforme segue:

DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

REPRESENTAÇÃO TITULARES SUPLENTE

Sec. Mun de Assis. Social.....	Deise Crespão.....	Daniela S. Strapazon Priamo
Sec. Mun. Educação.....	Lucia Sczapanik.....	Giovana C. F. Schmitzhaus
Sec. Mun.de C. e Finança.....	Ana Maria Bandeira.....	Vislaine Aparecida Pedretti
Sec. Mun. Saúde.....	Eliziana C. Nunes da Luz.....	Vanessa Zanin
Dep. de Cont. Prog. Assistenciais.....	Hevelin da Rosa Zart.....	Thuana S. C. Pazinato

DA SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTAÇÃO TITULARES SUPLENTE

APAE.....	Mariana Quevedo	Dilce Simoni Oregon.....
APMI.....	Evandro Varela	Maria de Fatima Vieira V. Frizo.....
ACASA.....	Leila de Ramos Pivetto	Pedro Vanderlei dos Santo.....
NST. NOSSA SR DE LURDES.....	Iliandra Graciela Valenza.....	Rose F. Henrique
CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL.....	Giovana A. de Siqueira.....	Dinamargui Faccina

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 3.522/2018. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:BBE8C53C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 7/2019 PREGÃO Nº 84/2018**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2019
Pregão nº 84/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta e manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup, suporte técnico.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA;
VIGÊNCIA: 01/02/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 18.600,00
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOSO - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A85C57DA

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 72/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2020
Pregão nº 25/2020
OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP;
VALOR: R\$ 65.696,35
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:5792D1E8

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 73/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020
Pregão nº 25/2020
OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda;
VALOR: R\$ 155.779,25
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C4419417

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021
Processo dispensa nº 010/2021

Doação de Sangue: Leonardo da Silva Telles, diagnosticado com Leucemia Mieloide Aguda, precisa de doações do tipo A negativo

Os pais, Dilvane Schuh da Silva e Valdecir Telles, moradores de São José do Cedro, perceberam as primeiras ínguas aparecendo no corpo do Leonardo em dezembro do ano passado. Agora, após o diagnóstico de Leucemia Mieloide Aguda, Leonardo necessita de transfusões de sangue do tipo A negativo, bastante raro

Leonardo Gabriel da Silva Telles, de 3 anos e 11 meses, foi diagnosticado recentemente com Leucemia mieloide aguda, um tipo de câncer nas células do sangue e na medula óssea, região em que as células do sangue são produzidas. Esse tipo de leucemia ataca as células mieloídes, que normalmente se desenvolvem formando alguns tipos de glóbulos brancos, que funcionam na defesa do nosso corpo, principalmente contra infecções. No caso do Leonardo, a doença evoluiu muito rapidamente, chegando a diminuir 20 mil plaquetas em um único dia, o que assustou a família. O quadro da Leucemia evoluiu para agudo em apenas uma semana.

Na leucemia mieloide aguda, as células mieloídes se desenvolvem de forma anormal, formando células malignas que não cumprem sua função de defesa do organismo e se acumulam na medula óssea, atrapalhando a produção das outras células sanguíneas. O quadro é chamado de agudo por ter uma progressão muito rápida dessas células sanguíneas imaturas, logo atingindo outras estruturas como os nódulos linfáticos, fígado, baço, cérebro, medula espinhal e testículos.

Os pais, Dilvane Schuh da Silva e Valdecir Telles, moradores de São José do Cedro, perceberam as primeiras ínguas aparecendo no corpo do Leonardo em dezembro do ano passado. Inicialmente, os pais acharam que as ínguas fossem resultado de uma infecção na garganta, mas, como o quadro não evoluiu para febre ou algum outro sintoma, não foi buscada assistência médica. Na manhã do dia 29 de dezembro, Leonardo acordou com diversas ínguas inchadas pelo corpo. Isso chamou a atenção da mãe, Dilvane, que marcou para o mesmo dia uma consulta com a pediatra Dra. Lílian Silva, em São Miguel do Oeste. "Mesmo de recesso em virtude do feriado de fim de ano, a médica atendeu o Léo e foi extremamente atenciosa e carinhosa", disse ela.

Durante a consulta, a Médica percebeu diversas ínguas espalhadas por todo o corpo do Leonardo, a maioria não visíveis, mas que eram perceptíveis ao toque. A partir disso, a Dra. Lílian fez a listagem dos linfonodos e pediu exames com urgência, que foram realizados na tarde do mesmo dia, ainda em São Miguel do Oeste, através do convênio médico da UNIMED. Após retornarem a São José do Cedro com o pequeno Léo, os pais receberam os resultados dos exames e, percebendo que o hemograma estava muito alterado, encaminharam os mesmos para a pediatra.

A Dra. Lílian entrou em contato, ainda no mesmo dia, com colegas especialistas e agendou o atendimento para o Leonardo no Hospital da Criança, em Chapecó, para a manhã

do dia 30 de dezembro. Ela ressaltou aos pais que os exames estavam muito alterados, mas que quem poderia dar o diagnóstico exato seria somente a equipe de especialistas do hospital. Lá, durante as consultas, foi identificado que se tratava de um quadro de Leucemia Mieloide Aguda.

Desde então, Leonardo segue internado no Hospital da Criança, realizando o acompanhamento médico e o tratamento necessário para a doença. Ele já recebeu doações de sangue, mas o que se faz necessário, especificamente, são as plaquetas sanguíneas. Elas precisam ser do mesmo tipo sanguíneo do Léo, ou seja, A negativo.

Infelizmente, com a pandemia, o número de doadores de sangue diminuiu drasticamente. Por esse motivo, a família está fazendo uma campanha de doações de sangue, do tipo A- ou O- (sangue doador universal), para o Leonardo. De acordo com a postagem feita pela mãe, Dilvane, nas redes sociais, Léo necessitará de inúmeras transfusões de sangue e plaquetas durante o tratamento para a LMA, que tem estimativa de duração de dois anos a dois anos e meio, dependendo da resposta do paciente. O que falta para o pequeno Léo são as plaquetas sanguíneas, importantes para o tratamento. O concentrado de plaquetas tem validade de apenas cinco dias. Por isso, associado a grande demanda deste hemocomponente é de extrema importância que as pessoas doem sempre que possível. O banco deve ter seu estoque de concentrado de plaquetas renovado e preparado para atender aos pacientes que precisam dessa transfusão. Infelizmente, isso não tem acontecido nesse período de pandemia.

As doações são feitas no Hemoc de Chapecó. Para ser um doador, basta procurar a secretaria de saúde do seu município e preencher os requisitos. Na doação, é importante ressaltar que a mesma está sendo feita para o paciente Leonardo Gabriel da Silva Telles, que está internado no Hospital da Criança, no setor de Oncologia. Caso queira ser doador sem procurar a secretaria de saúde, é necessário agendar a coleta no Hemocentro através do telefone (49) 3700-6400.

Tratamento de Leucemia mieloide aguda

O tratamento da leucemia mieloide aguda visa atingir a remissão, ou seja, que não haja mais células anormais no



sangue e na medula óssea. A escolha do melhor tratamento dependerá de uma série de fatores, como idade, subtipo de leucemia, saúde de modo geral. Em geral ela é dividida em duas fases, a terapia de indução de remissão e a terapia de consolidação.

Terapia de indução de remissão

Essa fase do tratamento foca na eliminação de todas as células leucêmicas do sangue e da medula óssea. Normalmente ela é feita com quimioterapia, e o processo é tão debilitante que é importante que o paciente fique internado. Quando eficaz, há uma redução das células de desenvolvimento, o que pode acarretar em redução dos glóbulos vermelhos (provocando anemia) e das plaquetas. Muitas vezes a transfusão é necessária. Outras drogas anticâncer podem ser usadas combinada à quimioterapia, como a imunoterapia, dependendo do tipo de leucemia mieloide aguda.

Terapia de consolidação ou pós-remissão

Muitas vezes na terapia de indução de remissão, nem todas as células leucêmicas foram mortas, mas apenas controladas. A terapia de consolidação é importante para evitar que haja recidiva. Pode ser feita com quimioterapia, radioterapia e medicamentos. Em algumas vezes, pode ser feito o transplante de células tronco.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 55, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 - Nomeia Secretário Municipal de Viação e Obras de Salgado Filho e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 040/2011, de 07 de novembro de 2011, RESOLVE,
 Artigo 1º - NOMEAR o senhor ROBERTO ROQUE DE CONTO, portador da Cédula de Identidade nº 5.679.785 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 588.722.309-00, para a partir de 01 de fevereiro de 2021, exercer o cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal de Viação e Obras do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, recebendo vencimentos constantes na Lei Municipal nº 040/2011 de 07 de novembro de 2011. Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 050/2021
ELEVACÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR
 VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **R E S O L V E**:
 Art. 1º - Elevar de Nível, de acordo com a Lei Municipal nº 411/10, Art. 14, Inciso 2º e 3º, de Nível Básico - NB1 para o Nível Médio - NM1, o servidor público municipal, pelo motivo de ter apresentado a conclusão de Curso de Nível Superior, e cumprido um ano de estágio probatório, conforme documentação apresentada.

NOME	RG	CARGO
LUIZ VINCIQUERRA	1.850.587 SSP/SC	Operador de Trator

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - Pr. em 29 de janeiro de 2021.
 VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 - PROCESSO Nº 56/2021
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO DO ARTIGO 46, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 18/02/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de tintas, materiais de pintura e suplementos para manutenção predial da municipalidade.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/02/2021, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 28 de janeiro de 2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 051/2021 - ELEVACÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR
 VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **R E S O L V E**:
 Art. 1º - Elevar de Nível, de acordo com a Lei Municipal nº 411/10, Art. 14, Inciso 2º e 3º, de Nível Médio - NM2 para o Nível Superior - NS1, o servidor público municipal, pelo motivo de ter apresentado a conclusão de Curso de Nível Superior, e cumprido um ano de estágio probatório, conforme documentação apresentada.

NOME	RG	CARGO
SILMAR PEDRO MAGRO	146034616 SSP/PR	Assistente Administrativo

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - Pr. em 29 de janeiro de 2021.
 VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021 - Processo dispensa nº 010/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALDOIR SOARES - CNPJ nº 40.238.219/0001-48
Representante: ALDOIR SOARES - CPF nº 007.368.879-70
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio da Escola Municipal Camila Polga.
VALOR TOTAL: R\$ 12.493,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais). VIGÊNCIA: 28/01/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/01/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2020
Pregão nº 25/2020
OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP;
VALOR: R\$ 65.696,35 - DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - Representante Legal